DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Angical

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO DESAPROPRIAÇÃO .....

PORTARIA
PORTARIA GABINETE .....

DECRETO DESAPROPRIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia

DECRETO Nº 635, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANGICAL, no exercício das suas prerrogativas e deveres, com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na legislação ordinária que rege a matéria e,

CONSIDERANDO

a) O cemitério situado na sede deste Município, implantando há mais de meio século, se encontra com sua capacidade de sepultamento inteiramente esgotada;

b) Tal situação tem causado constrangimento a famílias em momentos de sofrimentos, afetado sentimento de respeito aos mortos e exigindo imediata solução;

c) Para enfrentar o problema o Poder Executivo buscou terrenos próximos ao Centro da cidade, de fácil acesso e com área compatível com a sua destinação e também apto para abrigar outros equipamentos públicos;

d) Depois de pesquisas, o Município encontrou uma área medindo 9 (nove) hectares, 86 (oitenta e seis) ares e 58 (cinquenta e oito) centiares, situado a menos de 500 (quinhentos) metros da principal avenida da cidade de Angical que reúne todas as condições para atendar a demanda em tela.

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de Desapropriação um imóvel medindo 9 (nove) hectares, 86 (oitenta e seis) ares e 58 (cinquenta e oito) centiares, imóvel este possuído pelo Senhor **IVO RODRIGUES MACHADO,** brasileiro, maior, viúvo, agropecuarista, inscrito no CPF sob n° 164.500.785-53, portador da cédula de identidade n° 05031653-28, imóvel este situado nas proximidades da Avenida Márcio Cardoso.

Certificação Digital: MYRLQOSU-LLUREBO0-LGN7HRTS-PPVY4KWX
Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia

Art.2º - Fica a Procuradora Geral deste Município AUTORIZADA a adotar as medidas administrativas e judiciais para consumar aquisição do aludido bem, mediante força expropriatória.

Publique-se e se cumpra.

Angical, 18 de Abril de 2022.

EMERSON MARIANI DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA GABINETE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.502, DE 18 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Meio Ambiente e dá outras providencias."

O **chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia**, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. JOTAIR JOSÉ FERREIRA**, CPF sob o n° 285.153.665.-68 para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, símbolo DA NE.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 18 de abril de 2022.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468